



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

**ATA nº 07/2020 – Comissão Representativa CMAS
17 de junho de 2020**

1 Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas, na sala da
2 Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), reuniu-
3 se a Comissão Representativa do CMAS, formada na reunião extraordinária de vinte
4 e três de abril de dois mil e vinte. Comissão formada com o objetivo de representar e
5 responder pelo CMAS no período de calamidade pública provocada pela pandemia
6 de coronavírus (COVID-19). A relação dos presentes, consta anexo a esta Ata.
7 Primeiro assunto foram as Prestações de Contas. A Gestora dos Termos de
8 Fomento, Cláudia Mazzarino de Quadros, apresentou mais algumas prestações de
9 contas ainda de 2019. São do Centro Social Trezentos de Gidion, Termo de Fomento
10 035-02/2018, parcelas 1 a 5, Termo de Fomento 044-02/2018, parcelas 1 a 12 e da
11 Associação Pella Bethânia, Termo de Fomento 002-03/2019, parcelas 5 a 12. Após
12 explicações da Gestora e apreciação por parte dos Conselheiros, as prestações de
13 contas foram aprovadas. Em seguida foi reapresentada a solicitação do Centro
14 Social Trezentos de Gidion, para utilizar o recurso do Termo de Fomento do repasse
15 Federal para o concerto da caminhonete. A Conselheira Eliana Becker disse que
16 pesquisou sobre o repasse federal e onde pode ser aplicado, e disse que não seria
17 possível autorizar para despesas de capital. Sobre o repasse Federal, foi informado
18 que os Termos de Fomento do repasse Federal haviam sido prorrogados até
19 julho/2020 e ainda há parcelas de 2019 em atraso. Os Conselheiros discutiram e
20 decidiram por solicitar novo Plano de Trabalho para firmar novo Termo de Fomento
21 para o repasse Federal e sugerir às Entidades que evitem despesas com pagamento
22 de pessoal, devido ao repasse não vir em dia. A Secretaria-Executiva deve solicitar o
23 Plano de Trabalho até 1º de julho para dar tempo de analisar e encaminhar para
24 formalização dos Termos. Em seguida foi apresentada solicitação de manutenção da
25 inscrição do CIEE. Os Conselheiros discutiram que os relatórios de atividades e o



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

26 Plano de Ação são muito vagos na descrição de ações na área de assistência social.
27 A Comissão sugere fazer questionamentos para a Entidade, a fim de auxiliar na
28 elaboração de próximos Planos e Relatórios, também agendar visita da Comissão
29 ao CIEE. A Comissão retornou ao assunto da utilização de recursos Federais para o
30 concerto do veículo do Centro Social Trezentos de Gidion. Os Conselheiros
31 entendem que não é correto aprovar essa solicitação, visto que os recursos federais
32 já vem descritos que são para manutenção da Entidade e custeio como água, luz,
33 telefone, etc. A Conselheira Fátima Luciane entende que se a solicitação fosse para
34 utilização dos recursos municipais que são geridos pelo CMAS, seria mais fácil
35 aprovar alterações no Plano de Trabalho. Após a discussão, a solicitação foi negada.
36 Passando para outro assunto, foi relatado sobre o Termo de Aceite para o repasse
37 emergencial de recursos federais. A Conselheira Fátima Luciane lembrou da
38 aprovação do Termo na reunião remota de 06 de maio. O Termo aceito é para a
39 execução de ações socioassistenciais e estruturação do Sistema Único de
40 Assistência Social, devido à situação de emergência em Saúde Pública de
41 Importância Internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), nos termos
42 da portaria MC 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020. O valor repassado será de R\$
43 657.825,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais) e
44 será aplicado na aquisição de EPIs, Alimentos e para Vagas de Acolhimento. A
45 Conselheira explicou ainda que referente a aquisição de EPIs, são para os
46 profissionais da Secretaria, a aquisição de Alimentos deve ser repassado às
47 Entidades de Atendimento à pessoa com deficiência, idosos e suas famílias, para
48 destinar às famílias atendidas por essas Entidades. Referente as vagas para
49 acolhimentos, a Secretária da STHAS falou das opções, mas a mais viável para o
50 Município neste momento, seria de propor ao Abrigo São Chico a opção de
51 qualificar as ações da Entidade, comprando equipamentos para oferecer oficinas e
52 também atendimentos/acolhimentos na parte do dia. Os Conselheiros aprovaram as
53 ações referentes a aquisição de EPIs e o repasse de alimentos para destinação às
54 famílias vinculadas às Entidades de Atendimento à pessoa com deficiência, idosos e



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

55 suas famílias. Foi sugerido à STHAS para explicar para as Entidades sobre o
56 repasse emergencial e a possibilidade de atender também famílias de pessoas com
57 deficiência, encaminhadas pelos CRAS e CREAS, mesmo não sendo vinculadas a
58 Entidade. Assim a Entidade faz a concessão da cesta básica e oferta seus serviços
59 para passar a atender nos seus projetos. Também foi aprovado a sugestão de
60 propor ao Abrigo São Chico a possibilidade de qualificar suas ações com esse
61 repasse emergencial. Foi orientado para a Gestão da STHAS convidar os
62 representantes do Abrigo São Chico para apresentar a proposta. O prazo para
63 preenchimento do Plano já se encontra aberto, será feita a proposta ao Abrigo e
64 após, novamente apresentado à Comissão para a aprovação. Em seguida a
65 Secretária da STHAS, Céci Gerlach, falou sobre o fim da gratuidade da pessoa com
66 deficiência no transporte municipal. O Edital da Licitação e o contrato com a nova
67 empresa previram gratuidade somente para os Idosos. Céci mencionou que a
68 STHAS foi chamada pelo Departamento de Trânsito para juntos construírem uma
69 nova proposta para retomar essa gratuidade às pessoas com deficiência. Os
70 conselheiros sugeriram também validar gratuidade para os acompanhantes de
71 PCDs. Nada mais havendo a tratar, eu, Cláudia Mazzarino de Quadros, secretária-
72 executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que será por mim e pela presidente da
73 Comissão, Andreza Girelli, assinada. Lajeado, 17 de junho de 2020.